



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 537 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício nº 250/07 - DF, de 21/08/2007, da Direção do Foro da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, constante do PA nº 2517-1/2007 e ainda, o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em sessão realizada em 28/11/2007, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora **VILMA MARIA FRANCO DA ENCARNAÇÃO**, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na Subseção Judiciária de Caruaru, para a Sede da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em Recife, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 12, de 23 de abril de 2004, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE